

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 29/03/2017.

Dispõe sobre a deliberação do uso de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis para ser aplicados na obra de reconstrução da travessia da Avenida Otto Ribeiro;

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.995/2007, que trata sobre os procedimentos e competências;

Considerando decisão do Plenário durante Reunião Extraordinária de 19/01/2017;

DELIBERA:

O COMDURB – Assis, após considerar e discutir a solicitação do Executivo Municipal quanto ao uso de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis para ser aplicados na obra de reconstrução da travessia da Avenida Otto Ribeiro, com o comprometimento de contemplação no Plano Pluri Anual, já para o primeiro ano da realização da revisão do Plano Diretor e nos anos seguintes de demais projetos a serem encaminhados pelo Comdurb até a totalidade do recurso utilizado fica APROVADA por unanimidade a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 641.412,91 (Seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos).

Assis, 29 de março de 2017.


Guilherme Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano